



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UNIFAP/PROEC - Nº 018/2017/DEX

PROGRAMA DE CULTURA - PROCULT

PROJETOS:

- TEATRO E INCLUSÃO: LABORATÓRIO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL**
- UNIFAP COM A ESCOLA: CICLO DE OFICINAS**
- IV SEMINÁRIO CIENTÍFICO EM ARTES CÊNICAS DO AMAPÁ**

A Pró-Reitoria de Ações Comunitárias e Extensão da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e conforme FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CF/88 - art. 207, Lei nº 9.394, Decreto nº 7.234/2010, Regimento Geral da UNIFAP art. 211 e 214 e Resolução nº 009/2006, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do (s) curso (s):	Nº de vagas:	Carga-Horária:	Duração da bolsa de extensão:	Local das atividades:
Licenciatura em Teatro	05	20h semanais	6 meses podendo ser renovado por mais 6 meses	Campus Marco Zero do Equador

Caso não seja preenchida a vaga em determinada atividade, a Coordenação do PROCULT/CCT, poderá fazer convites (formalmente através do e-mail do teatro@unifap.br) à alunos devidamente matriculados no Curso de Teatro da UNIFAP para cadastro de monitoria.

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Estar cursando a partir do 3º período do curso de Licenciatura em Teatro da UNIFAP.
- Estar matriculado/a em pelo menos duas disciplinas no semestre letivo 2017.
- Apresentar Curriculum Vitae



1.2. Pré-requisitos específicos:

Outras especificações deliberadas no Anexo III deste Edital.

2. Inscrições:

- As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas na Secretaria do Curso de Teatro, localizada no DEPLA, a partir das 08h30min do dia 21 de junho de 2017 até as 15h59min do dia 27 de junho de 2017, observando o horário local de Macapá.

Interposição de Recurso (ANEXO IV deste Edital)

- Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 16h30min – 1 dia após a divulgação do Resultado
- Local: Coordenação do Curso de Teatro /Campus Marco Zero
- Contato: 4009-5162

2.1 Documentos a serem entregues no Ato de Inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida
- Comprovante de matrícula atualizado (não válido atestado de vínculo)
- Histórico Escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade de horário (disponível no atestado de matrícula do SIGAA)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF
- Curriculum Vitae Impresso preferencialmente o Currículo Lattes(<http://lattes.cnpq.br/>) com Portfólio de no mínimo 5 laudas comprovando experiência na área da monitoria a ser pleiteada.

OBS.: Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta. Entende-se por Portfólio um conjunto impresso de ações e registros(textuais e imagéticos) relativos a área da monitoria pleiteada podendo ser composto por fotos, certificados, matérias veiculadas na imprensa e memorial descritivo apresentando a experiência artística do candidato inscrito neste processo.



Universidade Federal Do Amapá
Pró-Reitoria De Extensão E Ações Comunitárias - Proeac
Departamento De Extensão – Dex
Programa de Cultura – PROCULT

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado no Curso de Teatro da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, **ter disponibilidade para trabalhar nos períodos de recesso e férias acadêmicas e não possuir bolsa trabalho, bolsa monitoria ou bolsa extensão.**

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e atenda os pré-requisitos gerais e específicos:

§ 1º Desde que apresente Laudo Médico com especificação da CID10;

§ 2º Estudante cadastrado no NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amapá.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pela Coordenação do PROCULT/CCT e Coordenação dos Projetos referente a este Edital.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do Curso de Graduação;
- Sendo constatada reprovação após a assinatura do Termo de Compromisso.

2.6 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

2.7 DO DESLIGAMENTO;

2.7.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- I. A qualquer tempo no interesse da Administração;
- II. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada;
- III. Possuir reprovação no semestre em vigência do período da bolsa; (a quantidade fica na compreensão da Coordenação).



Universidade Federal Do Amapá
Pró-Reitoria De Extensão E Ações Comunitárias - Proeac
Departamento De Extensão – Dex
Programa de Cultura – PROCULT

IV. Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do Curso de Graduação

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Análise do histórico escolar, Curriculum Vitae e Portfólio;
- Entrevista;

3.2 A data e horário da entrevista serão divulgados conforme informado no Anexo I, na página do Curso de Teatro no site <http://www2.unifap.br/teatro/>.

3.3 Local da entrevista: Será divulgado com, pelo menos, 48 horas de antecedência no site do Curso de Teatro

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **conforme deliberado no Anexo I deste Edital**, no site <http://www2.unifap.br/teatro/> e no Mural do Colegiado de Teatro no DEPLA.

4.1 Vigência do edital

I - O prazo de vigência deste Edital será de doze meses, podendo os candidatos inscritos no cadastro reserva serem convocados em caso de disponibilidade de vaga através do e-mail teatro@unifap.br

II - O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contatos enquanto estiver participando do presente processo, até mesmo como monitor/bolsista



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o presente processo. O candidato só pode se candidatar a uma área de monitoria conforme descrito no Anexo III deste Edital.

II - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, que serão divulgados no sítio do Curso de Teatro, cujo endereço é <http://www2.unifap.br/teatro/> e no sítio da Universidade Federal do Amapá: www.unifap.br/public/ e no Mural do Colegiado de Teatro no DEPLA.

III - A qualquer tempo poderão ser solicitados documentos adicionais aos candidatos/as, pela equipe PROEAC ou PROCULT/CCT.

IV - A Comissão do PROCULT/CCT se resguarda ao direito de eliminar qualquer candidato a qualquer tempo por descumprimento de qualquer dos requisitos de que trata esse edital;

V - Em anexo a este edital encontram-se:

- ✓ Anexo I Cronograma 2017 Edital PROCULT Monitoria
- ✓ Anexo II Ficha de Inscrição
- ✓ Anexo III Quadro de distribuição de vagas PROCULT Monitoria
- ✓ Anexo IV Formulário Recurso PROCULT Monitoria
- ✓ Anexo V FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PROCULT Monitoria
- Entregue apenas após resultado final pelos bolsistas selecionados.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PROCULT/CCT.



Universidade Federal Do Amapá
Pró-Reitoria De Extensão E Ações Comunitárias - Proeac
Departamento De Extensão – Dex
Programa de Cultura – PROCULT

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de Junho de 2017.

Rafael Pontes Lima

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014-UNIFAP

José Raphael Brito dos Santos

Coordenador do Curso de Teatro
Portaria nº 0963/2017UNIFAP

***Emerson de Paula Silva e
Juliana Lemos***

Coordenação dos Projetos



ANEXO I

CRONOGRAMA

PROGRAMA DE CULTURA 2017 - PROCULT (Monitoria)

ATIVIDADE		INÍCIO	FIM
1	Publicação do Edital	20/06/2017	
2	Período de Inscrição Presencial	21/06/2017 08h30min	27/06/2017 -15h59min
3	Inscrições homologadas	28/06/2017	
6	Entrevistas conforme Cronograma e Listagem especificadas. (não entrar após o horário, independentemente do número de inscritos e presentes na sala).	30/06/2017	30/06/2017
7	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo.	Até 04/07/2017	
8	Recursos referentes ao Resultado Preliminar	04/07/2017	05/07/2017
9	Divulgação do Resultado Final	Até 06/07/2017	
10	Convocação para assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 07/07/2017	
11	Entrega do Plano de Atividades Modelo disponível na página da PROEAC/DEX	10/07/2017	14/07/2017
12	Reunião Geral com todos bolsistas e Coordenação do PROCULT	20/07/2017 Às 15h – Auditório DEPLA	

Formulário para interposição de Recurso (ANEXO IV deste Edital) deve ser formalizado e protocolado na Secretaria do Curso de Teatro – CCT, conforme deliberado neste Cronograma, no horário das 8:30h às 11:30h e de 14:30h às 16:30h no dia divulgado acima.



Universidade Federal Do Amapá
Pró-Reitoria De Extensão E Ações Comunitárias - Proeac
Departamento De Extensão – Dex
Programa de Cultura – PROCULT

ANEXO II

Ficha de inscrição Nº _____

(Número a ser preenchido no Ato de Inscrição pela Secretaria do Curso)

Nome:		
Endereço (rua/Av, nº, complemento, bairro):		
Código da Área que se candidata a Monitoria:	Possui alguma deficiência? Qual?	CEP:
Turma:	Período Atual:	
Email:	Telefone:	
<input type="checkbox"/> Entregou documentação referente ao Item 2.1		
<input type="checkbox"/> Entregou Currículo		
<input type="checkbox"/> Entregou Portfólio		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

(Número a ser preenchido no Ato de Inscrição pela Secretaria do Curso)

Declaro para os devidos fins que _____

está inscrito no Processo Seletivo para bolsista de extensão Edital/UNIFAP/PROEAC - nº 018/2017/DEX e que o(a) mesmo(a) entregou a ficha de inscrição e a documentação completa solicitada pelo edital.

Assinatura Secretaria CCT

ANEXO III

Quadro de distribuição de vagas

PROGRAMA DE CULTURA 2017 - PROCULT (Monitoria)

Cód	Quantidade de Vagas	Função no Programa	Disciplina/Atividade	Turno da Monitoria
PC01	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de TEATRO para pessoas com deficiência. e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada na área de Teatro.	TARDE/ NOITE
PC02	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de TEATRO e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada na área de Teatro	TARDE/ NOITE
PC03	01 vaga + CR*	Bolsista Monitor	Realizar atividades relativas a PRODUÇÃO CULTURAL dos eventos realizados pelo PROCULT/CCT como CINE CAMPUS, AGENDA CULTURAL, SEMINÁRIO ARTES CÊNICAS bem como em outros projetos que possam surgir, apoio na coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada na área de Teatro e Produção Cultural.	TARDE/ NOITE
PC04	02 vagas + CR*	Bolsista Monitor	Ministrar aulas de CIRCO e apoio na Coordenação de monitores e apoio pedagógico. Conhecimento/experiência comprovada na área de Teatro e Circo	TARDE/ NOITE

* CR – Cadastro Reserva

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, ____ de _____ de 2017.

À
Comissão do Programa de Cultura
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo – Programa de Cultura **EDITAL n. 018/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP**

- () Inscrição.
- () Classificação.
- () Resultado da seleção.
- () Resultado final.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato
à vaga na Modalidade _____, do Projeto de
Extensão Programa de Cultura – PROCULT Monitoria, venho através deste
interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Macapá,		2017
----------------	--	-------------

Dados pessoais:

Nome:	CPF:
--------------	-------------

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculin o	<input type="checkbox"/> Feminin o	Nascimento:	Estado civil:
--------------	--	---------------------------------------	--------------------	----------------------

Nome do Pai:	
Nome da Mãe	

Naturalidade:	U.F.:
----------------------	--------------

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:		Orgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
--------------------	--	-------------------------	------------	---------------------------

Endereço:	Número:
Complemento:	
Bairro:	
Município:	UF:
resid:	CEP:
	Fone
E-mail:	
Banco:	Agência:
Corrente:	Celular:
	Conta

Obs: Cópia do cartão do banco com dados da Conta Corrente(frente).

Assinatura do bolsista

Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

(Título/Nome)

Obs: Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.